

**PARECER DE COMISSÃO  
ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS**

**PROJETO DE LEI Nº 3.836/2021**

Autoriza o Poder Executivo a conceder à empresa Peterson Jovelino da Silva Socorro Eireli o direito de uso de bem público da área que especifica.

A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, reunida para apreciar o projeto de lei epigrafado, é de parecer que este atende as normas orçamentárias, devendo, portanto, ser discutido e votado pelo plenário.

Os membros solicitaram o envio de ofício às empresas mencionadas nos projetos de lei nº 3.836/2021 a 3.843/2021, para manifestarem se concordam com os imóveis que lhes foram indicados e se renunciam a eventual direito de exigir a concessão de uso de outras áreas constantes no edital, como forma de propiciar segurança jurídica, devendo aguardar a resposta dos beneficiados para a discussão e votação dos projetos.

Sala das Comissões, 22 de setembro de 2021.

**José Gonçalves Osório Filho**

**Raimunda da Conceição Gomes**

**José Roberto Lourenço Júnior**